



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO 05 - Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório em FARMÁCIA HOSPITALAR

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:

- SUPERVISORA GERAL: Flávia Valéria dos Santos Almeida
- SUPERVISORES DE ÁREA: Elisângela Inez Gonçalves, Ana Helena Aranda, Adriana Guimarães Lima.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Farmácia em instituição conveniada com o INC de uma das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o INC: UNESA, UFRJ, UFF e UNIGRANRIO;
- Ter cursado a disciplina Farmacologia I ou equivalente;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado a partir de 7,0 (sete);
- Apresentar disponibilidade de horário para realização das horas de estágio; e
- Possuir, pelo menos, 1 (um) ano para a formatura na Instituição de ensino no momento da admissão do estágio.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A PROVA:

A modalidade da aplicação da prova dar-se-á através de prova presencial com duração de três horas, contendo:

1. 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 0,4 pontos cada, totalizando 8,0 pontos.
2. 1 (uma) questão discursiva (de avaliação de conhecimento técnico ou de atitude/proatividade), valendo 2,0 pontos.

O valor total da prova é de 10,0 (dez) pontos.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

O conteúdo programático da prova está diretamente relacionado aos pilares da farmácia clínica hospitalar e aos serviços específicos do estágio:

- Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- Atribuições e Serviços Clínicos do Farmacêutico: Acompanhamento Farmacoterapêutico, Conciliação de Medicamentos, Revisão da Farmacoterapia e Educação em Saúde;
- Padrões Mínimos de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde ;
- Programa Nacional de Segurança do Paciente.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ENTREVISTA:

A entrevista tem como objetivo principal avaliar o potencial, a motivação e as competências comportamentais do candidato, essenciais para a atuação na farmácia clínica e nos serviços de acompanhamento ao paciente. Serão valorizados o raciocínio clínico, a empatia e a capacidade de iniciativa.

Serão verificados em especial:

- Motivação e Alinhamento: Demonstrar os motivos pelos quais foi realizada a escolha da Instituição como local de estágio não curricular.
- Afinidade com o Público: Afinidade em trabalhar com pacientes, demonstrando empatia e capacidade de comunicação eficaz e adaptada aos diferentes públicos (pacientes e equipe).
- Proatividade e Atitude: Capacidade de tomar iniciativas, resolver problemas, intervir em casos clínicos de segurança do paciente e propor melhorias no serviço.



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Eloquência e Coerência: Clareza e organização na elaboração das respostas.
- Conhecimento Básico: Conhecimento básico de informática (editores de texto, planilha), relevante para a produção de material educativo e registro de intervenções.
- Disponibilidade: Confirmação da disponibilidade de horário e do tempo restante para a formatura

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. RESOLUÇÃO Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013 - Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, , 2013.
3. SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE (). *Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde*. 3ª ed. Disponível em: <https://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/padroes.pdf>. Acesso em: 29 out. 2025.
4. GOODMAN, Louis S. et al. *As Bases Farmacológicas da Terapêutica*. Modulação da Função Cardiovascular. 13. ed
5. Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 111, n. 3, p. 436-539, 2018.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Insuficiência Cardíaca com fração de ejeção reduzida. Brasília : Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/i/insuficiencia-cardiaca-com-fracao-de-ejacao-reduzida/view>. Acesso em: 29 out. 2025.

DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA:

- Estar matriculado no Curso Superior em Farmácia nas instituições conveniadas com o INC;
- Ter cursado a disciplina Farmacologia I ou equivalentes;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado a partir de 7,0 (sete);
- Apresentar disponibilidade de horário para realização das horas de estágio;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Possuir, pelo menos, 1(um) ano para a formatura na Instituição de ensino no momento da admissão do estágio.

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- Farmácia Hospitalar do INC

DAS REGRAS DE CONDUTA DO ESTAGIÁRIO:

- Providenciar as avaliações bimestrais junto ao supervisor de estágio;
- Seguir os programas estabelecidos pelos respectivos serviços, conforme programação.
- Nas unidades deverão estar adequadamente vestidos, com jaleco branco (próprio, permitido logomarca da faculdade), sendo obrigatório o uso da identificação com crachá, e ainda, o uso de EPI, tal como máscara (cobrindo como narinas e a boca - N95 / PFF2), luvas e toucas;
- Não deve fazer uso de adornos (relógios, brincos, cordões, pulseiras e anéis), conforme recomendação da legislação;
- Quem possuir cabelo grande deverá mantê-lo preso, conforme recomendação da legislação;
- Seguir as recomendações da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares;
- Não circular nas áreas externas ao hospital com jalecos e uniformes do hospital;
- Não expor a unidade hospitalar a mídias e redes sociais;
- Executar as funções determinadas pelo supervisor ou pelo chefe do serviço, pertinentes as atribuições do estágio;
- Zelar pelas normas ético-profissionais, de acordo com as normas emanadas pelos conselhos federal e regional, correlatos a área;
- Respeitar convenientemente seus superiores, pares, funcionários e pacientes;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Levar ao conhecimento do supervisor do programa ou chefe do serviço as irregularidades relacionadas às instalações e funcionamento do hospital;
- Comparecer obrigatoriamente, quando convocado, às reuniões;
- Zelar pelo uso e responsabilizar-se pelos danos aos materiais sob sua responsabilidade;
- É obrigação cumprir as normas estabelecidas neste manual e no Regimentos;
- É vedado prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
- É vedado liberar documentos de especialista tais como laudos cirúrgicos, laudos de exames de hemodinâmica, de exames complementares etc., sem a aposição da assinatura e identificação do médico supervisor;
- É vedado usar indevidamente ou em proveito próprio as instalações e materiais do INC;
- É vedado praticar atos atentatórios à moral e à ética no âmbito da instituição, mesmo fora do horário de suas atividades.

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Conhecer e participar das atividades de farmácia clínica em serviços de acompanhamento farmacoterapêutico, educação em saúde, conciliação de medicamentos, dispensação;
- Participar na produção de material educativo para pacientes e profissionais de saúde;
- Conhecer e participar nas atividades do serviço de informação de medicamentos;
- Participar de sessões clínicas internas e de atividades de pesquisa desenvolvidas no setor.